

P O R T A R I A N º 347

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Dispensar o Sr. HEITOR BASTOS das funções de Escrivão Eleitoral da 22ª zona, sediada em MORRINHOS, a pedido, e designar para substituí-lo na aludidas funções, o Sr. HUMBERTO FRAUZINO PEREIRA, Escrivão de Crim da referida Zona .

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de setembro de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
14-9-62
C. Ogata*